

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº MM-100/18-02 Firmado em 05/03/2020 entre a TF ENGENHARIA e a PRODEMG. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.

1 cm -06 1331815 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Contratada: Empresa HR Lanches Promoções e Eventos Eireli-ME. Objeto: Renovação, por mais 10 (dez) meses, a partir de 9 de março de 2020 e supressão de 17% de seu valor. Ref: Inciso II, do art. 57, art.65, inciso II, alínea "d" e §2º, todos da Lei Federal nº. 8.666/93. Valor: R\$ 6.208,40(seis mil duzentos e oito reais e quarenta centavos). Belo Horizonte, 06 de março de 2020.

2 cm -06 1332139 - 1

EXTRATO DA 6ª CHAMADA DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - EDITAL SEPLAG/FJP Nº 002/2019.

Concurso Público para Provedimento de Cargos da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. 6ª Chamada para a Segunda Etapa Do Concurso Público. Extrato. Nos termos do item 10.1.1.6.1.do Edital SEPLAG/FJP nº 002/2019, CONVOCAMOS EM 6ª CHAMADA para a realização da segunda etapa deste Concurso Público, os candidatos excedentes, observada a ordem de classificação e também o limite das vagas de todas as listagens, sendo ainda considerado o disposto nos itens 10.1.1.6. 10.1.1.6.2. e 10.1.1.6.3. do Edital SEPLAG/FJP nº 002/2019. A matrícula para o curso de graduação em Administração Pública será realizada no dia 09 de março de 2020, das 9h00 às 16h00, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, localizada na Alameda das Acácias, nº 70, bairro São Luiz/Pampulha – Belo Horizonte/MG. No ato da matrícula todos os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos nos itens 13.7 e subsequentes do Edital SEPLAG/FJP nº 002/2019. A divulgação do INTEIRO TEOR das informações contidas neste extrato foi feita nos endereços eletrônicos da Fundação CEFETMINAS concurso.fundacao-cefetminas.org.br , da FJP www.eg.fjp.mg.gov.br e da Seplag www.planejamento.mg.gov.br , também na data de hoje, conforme disposição contida no item 12.2 do Edital SEPLAG/FJP nº 02/2019.

6 cm -06 1332218 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 384636-3. Contratante: IPSEMG. Contratado: Leticia Reis Sampaio. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 28/02/2020. Assinam: Pelo IPSEMG: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Leticia Reis Sampaio.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 235745-1. Contratante: IPSEMG. Contratado: Guilherme Massote Fontanini. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 28/02/2020. Assinam: Pelo IPSEMG: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Guilherme Massote Fontanini.

4 cm -06 1331825 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 383031-9. Contratante: IPSEMG. Contratado: Ladyany Soares Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 28/02/2020. Assinam: Pelo IPSEMG: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Ladyany Soares Silva.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 368245-4. Contratante: IPSEMG. Contratado: Graecane Sinara Miranda Martins Oliveira. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (Unilateral). Fundamentação Legal: Art. 78, XII e Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 28/02/2020. Assinam: Pelo IPSEMG: Leonardo Tadeu Campera Brescia.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 364913-1. Contratante: IPSEMG. Contratado: Katia de Jesus Menezes. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (Unilateral). Fundamentação Legal: Art. 78, XII e Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 02/03/2020. Assinam: Pelo IPSEMG: Leonardo Tadeu Campera Brescia.

6 cm -06 1331829 - 1

CRENCIAMENTO Nº 06/2020

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 06/2020 – Fisioterapia Especialista em Fisioterapia Respiratória com ênfase em Pediatria e Neonatal, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas semanais, para atuar na Diretoria de Saúde do IPSEMG. O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 06/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 07/02/2020, bem como a sua prorrogação em 14/02/2020. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 06 de Março de 2020. Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

3 cm -06 1331823 - 1

CRENCIAMENTO Nº 07/2020

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 07/2020 – Fisioterapeuta Especialista em Fisioterapia Respiratória com ênfase em Pediatria e Neonatal, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas semanais, para atuar na Diretoria de Saúde do IPSEMG. O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 07/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 07/02/2020, bem como a sua prorrogação em 14/02/2020. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 06 de Março de 2020. Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

3 cm -06 1331824 - 1

CRENCIAMENTO Nº 05/2020

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 05/2020 – Assistente Social, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atuar na Diretoria de Saúde do IPSEMG. O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 05/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 07/02/2020, bem como a sua prorrogação em 14/02/2020. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 06 de Março de 2020. Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

3 cm -06 1331822 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS) torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 007/2020. Objeto: Registro de preços de materiais para escritório, informática e para acondicionamento e embalgens. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 20/03/2020 às 09h30min. no site www.licitacoes-e.com.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -06 1332063 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº J.005.0.2020. Partes: MGS e Instituto Zuriel Capacitação e Publicações Eirelli, CNPJ nº 18.553.210/0001-72. Objeto: Serviço de publicação de natureza legal para veiculação em jornal impresso de grande circulação no Estado de Minas Gerais. Valor: R\$ 48.689,08. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/03/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº J.051.0.2018. Partes: MGS e Imunilar Ltda-EPP, CNPJ nº 18.320.796/0001-25 Objeto: Supressão do objeto do contrato, a contar de 31/10/2019, ficando convalidados os efeitos desde então. Valor do Contrato passa para R\$ 15.164,00. Assinatura: 06/03/2020.

3 cm -06 1332080 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 002/2020

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso III, do art. 115 da Lei Estadual nº 13.317/99, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local incerto ou desconhecido, a Adrenalina Suplementos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 18.676.998/0001-04, da Decisão em 1ª instância do Processo Administrativo Sanitário Nº FARM GB 01/2017, a qual aplicou as penalidades de Multa no valor de 21.001 UFEMG'S (vinte e uma mil e uma Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) e de advertência de que: " Fica a empresa Adrenalina Suplementos LTDA-ME, advertida de que constituem infrações sanitárias os fatos acima descritos, praticados pelo proprietário/responsável, por infringir incisos I, XII, XXX e XXXVI do artigo 99 da Lei 13.317/99, e que reincidência acarretará o agravamento das sanções."

Nos termos do art. 117 da Lei Estadual 13.317/99, a multa deverá ser paga no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data desta notificação. O valor poderá ser reduzido em 20% caso o adimplimento se efetive no prazo de 20 (vinte) dias. O não recolhimento da pena de multa dentro do prazo fixado acarretará sua inscrição para cobrança judicial.

A multa deverá ser recolhida para o Fundo de Saúde do Estado, por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, o qual deve ser emitido através do endereço http://daeonline.fazenda.mg.gov.br/DAE-Online/indexOrgaoServico.jsp, sendo que o comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data desta notificação.

Uma via da Decisão em 1ª instância encontra-se à disposição do infrator no Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares.

Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 115 § 1º da Lei Estadual Nº 13.317/99)

Governador Valadares, 05 de março de 2020. Luzia Rodrigues Coelho Soares de Oliveira Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária SRS/Governador Valadares

9 cm -06 1331727 - 1

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Extrato do Termo de Convalidação do Convênio nº 1321001956/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo, município de Capelinha. Objeto: Fica autorizada a convalidação do Termo de Convênio nº. 1321001956/2019 e seu respectivo plano de trabalho, referente à ausência de assinatura do Secretário de Estado de Saúde, nos termos do disposto na Nota Jurídica nº 694/2019 e Termo de Convalidação de Ato Administrativo - SES/DFCR. Assinatura: 02/03/2020. Signatários: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva (Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG/FES).

Extrato do Termo de Convalidação do Convênio nº 1321001954/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Mário Penna, município de Belo Horizonte. Objeto: Fica autorizada a convalidação do Termo de Convênio nº. 1321001954/2019 e seu respectivo plano de trabalho, referente à ausência de assinatura do Secretário de Estado de Saúde, nos termos do disposto na Nota Jurídica nº 694/2019 e Termo de Convalidação de Ato Administrativo - SES/DFCR. Assinatura: 02/03/2020. Signatários: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva (Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG/FES).

Extrato do Termo de Convalidação do Convênio nº 1321001951/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Irmandade de Nossa Senhora da Saúde, município de Diamantina. Objeto: Fica autorizada a convalidação do Termo de Convênio nº. 1321001951/2019 e seu respectivo plano de trabalho, referente à ausência de assinatura do Secretário de Estado de Saúde, nos termos do disposto na Nota Jurídica nº 694/2019 e Termo de Convalidação de Ato Administrativo - SES/DFCR. Assinatura: 02/03/2020. Signatários: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva (Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG/FES).

Extrato do Termo de Convalidação do Convênio nº 1321001957/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Casa de Caridade de Carangola. Objeto: Fica autorizada a convalidação do Termo de Convênio nº. 1321001957/2019 e seu respectivo plano de trabalho, referente à ausência de assinatura do Secretário de Estado de Saúde, nos termos do disposto na Nota Jurídica nº 694/2019 e Termo de Convalidação de Ato Administrativo - SES/DFCR. Assinatura: 02/03/2020. Signatários: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva (Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG/FES).

9 cm -06 1331714 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Diretor de Logística e Patrimônio da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 6.094/2018, com fundamento nas razões constantes na Decisão (H1229172) PAP nº 036/2019 (Processo SEI 1320.01.0004850/2018-07), DECIDE aplicar a POLO MINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - CNPJ Nº: 23.701.648/0001-90, a penalidade de multa, no valor histórico de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da Notificação, interpor Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

3 cm -06 1331627 - 1

EDITAL Nº 003/2020

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso III, do art. 115 da Lei Estadual nº 13.317/99, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local incerto ou desconhecido, a Adrenalina Vitaminas Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 20.717.982/0001-44, da Decisão em 1ª instância do Processo Administrativo Sanitário Nº FMV 01/2017, a qual aplicou as penalidades de inutilização do produto CA 2 Cellucor interdito através do TIC FMV nº 02/2017 que está armazenado no NUVISA/SRS/Governador Valadares, multa no valor de 21.001 UFEMG'S (vinte e uma mil e uma Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) e de advertência de que: " Fica a empresa Adrenalina Suplementos LTDA-ME, advertida de que constituem infrações sanitárias os fatos acima descritos, praticados pelo proprietário/responsável, por infringir incisos I, XII, XXX e XXXVI do artigo 99 da Lei 13.317/99, e que reincidência acarretará o agravamento das sanções."

Nos termos do art. 117 da Lei Estadual 13.317/99, a multa deverá ser paga no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data desta notificação. O valor poderá ser reduzido em 20% caso o adimplimento se efetive no prazo de 20 (vinte) dias. O não recolhimento da pena de multa dentro do prazo fixado acarretará sua inscrição para cobrança judicial.

A multa deverá ser recolhida para o Fundo de Saúde do Estado, por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, o qual deve ser emitido através do endereço http://daeonline.fazenda.mg.gov.br/DAE-Online/indexOrgaoServico.jsp, sendo que o comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data desta notificação.

Uma via da Decisão em 1ª instância encontra-se à disposição do infrator no Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares.

Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 115 § 1º da Lei Estadual Nº 13.317/99)

Governador Valadares, 05 de março de 2020. Luzia Rodrigues Coelho Soares de Oliveira Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária SRS/Governador Valadares

9 cm -06 1331729 - 1

EDITAL Nº 001/2020

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso III, do art. 115 da Lei Estadual nº 13.317/99, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local incerto ou desconhecido, a Adrenalina Suplementos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 18.676.998/0002-95, da Decisão em 1ª instância do Processo Administrativo Sanitário Nº FARM CE 01/2017, a qual aplicou as penalidades de Multa no valor de 21.001 UFEMG'S (vinte e uma mil e uma Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) e de advertência de que: " Fica a empresa Adrenalina Suplementos LTDA-ME, advertida de que constituem infrações sanitárias os fatos acima descritos, praticados pelo proprietário/responsável, por infringir incisos I, XII, XXX e XXXVI do artigo 99 da Lei 13.317/99, e que reincidência acarretará o agravamento das sanções."

Nos termos do art. 117 da Lei Estadual 13.317/99, a multa deverá ser paga no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data desta notificação. O valor poderá ser reduzido em 20% caso o adimplimento se efetive no prazo de 20 (vinte) dias. O não recolhimento da pena de multa dentro do prazo fixado acarretará sua inscrição para cobrança judicial.

A multa deverá ser recolhida para o Fundo de Saúde do Estado, por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, o qual deve ser emitido através do endereço http://daeonline.fazenda.mg.gov.br/DAE-Online/indexOrgaoServico.jsp, sendo que o comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data desta notificação.

Uma via da Decisão em 1ª instância encontra-se à disposição do infrator no Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares.

Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 115 § 1º da Lei Estadual Nº 13.317/99)

Governador Valadares, 05 de março de 2020. Luzia Rodrigues Coelho Soares de Oliveira Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária SRS/Governador Valadares

9 cm -06 1331724 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9244328/2020, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a SUPER ESTAGIOS LTDA, CNPJ: 11.320.576/0001-52, em conformidade com o Processo de Compras nº 1321127-000037/2019. Objeto: "contratação de Serviço de gestão administrativa de estágio, que envolva processos de recrutamento, contratação, acompanhamento, execução e encerramento dos programas de estágio na SES/MG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital". O valor do contrato é de R\$ 4.680.842,64 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: IAG: 0; 4291.10.122.154.2085.0001 - 339039 - 10.1; 4291.10.122.705.2500.0001 - 339039 - 10.1. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Assinam: LUIZ MARCELO CABRAL TAVARES pela Secretaria de Estado de Saúde e POLIANA MODOENESI FERAZ, pela SUPER ESTAGIOS LTDA. Gestor: Leandro do Carmo Santana. Fiscais: Itamara de Cássia Araújo Pimenta e Tomás de Carvalho Pereira.

4 cm -06 1331683 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Retifica-se a publicação do Extrato de Homologação do Credenciamento 009/2019 , página 30 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 04 de fevereiro de 2020. Onde se lê "Credenciamento de docente 009/2018". Leia-se: "Credenciamento de docente 009/2019". Permanecem inalteradas as demais informações.

2 cm -06 1332091 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE PREGÃO

A Hemominas torna SEM EFEITOS a publicação do dia 06/03/2020, página 26, referente ao pregão 289/2019 - "agulha múltipla e dispositivo de infusão intravenosa".

Belo Horizonte, 06/03/2020. O pregoeiro

1 cm -06 1331651 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 9219.310/19 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA. Objeto: Acréscimo em aproximadamente 24,18% referente ao lote 01 a partir da data da assinatura deste termo. Dotação Orçamentária nº 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13; Fonte: 10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E. 2320022 e UPG: 255.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 9212.037/19 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa TECNÓ TEMP COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência em 121 meses a partir de 03/04/2020. Dotação Orçamentária nº 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte: 10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E. 2320011 e UPG: 301.

4 cm -06 1332136 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9241.843/20

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa BECKMAN COUNTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. Objeto: Prestação de Serviços demanutenção preventiva quadrimestral, manutenções corretivas e calibração, incluindo todo e qualquer tipo de mão de obra, com fornecimento de peças, necessários ao perfeito funcionamento e conservação do analisador automático de microplacas PK7300. Valor total: R\$ 230.894,48. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. D.O: 2321.10.302.123.4.540.0001.339039.21, IAG-0, Fonte: 10.1, U.E.2320022, UPG 262.

3 cm -06 1332165 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AVISO DE LICITAÇÃO

- A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Carne de Frango – Planejamento nº 53/2020, Pregão 53/2020, dia 23/03/2020 às 09:00h. Edital: www.compras.mg.gov.br.

BH, 06/03/2020.

2 cm -06 1331922 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – FHEMIG

Espécie: 4º Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG/ADC e a empresa CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – TRANSFÁCIL. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 09/02/2020, alterar o valor contratual em decorrência de acréscimo nas quantidades do item 7030, perfazendo o percentual de 25% e alterar a Cláusula Quinta do Contrato. Valor: R\$ 517.802,76 (valor global). Vigência: 09/02/2020 até 08/02/2021 Número do Processo: 288/2015 Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271.10.122.705.2500.0001 Natureza de Despesa: 339049-04 Fonte(s) 10.1 e 60.1. Data de Assinatura: 06/02/2020

3 cm -06 1332006 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO ESTADUAL -

A Caixa Escolar Dona Jacy Francisca Garcia realiza Chamada Pública nº 01/2020, Termo de Compromisso 932381/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/03/2020, às 17 h, na E.E. Dona Jacy Francisca Garcia localizada na Rua: Dição Raimundo Getúlio de Freitas, n°: 146, Bairro: Baixa Verde, Cidade: Dionísio - MG, CEP: 35984000 Telefone (031) 38589330, e-mail: escola.102831@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldagrificulturafamiliair.mg.gov.br/.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -

A Caixa Escolar Dona Jacy Francisca Garcia realiza Chamada Pública nº 02/2020, Termo de Compromisso 925250/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/03/2020, às 16 h, na E.E. Dona Jacy Francisca Garcia localizada na Rua: Dição Raimundo Getúlio de Freitas, n°: 146, Bairro: Baixa Verde, Cidade: Dionísio - MG, CEP: 35984000 Telefone (031) 38589330, e-mail: escola.102831@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldagrificulturafamiliair.mg.gov.br/.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO FEDERAL -

A Caixa Escolar JOVIANO DEPAULA realiza Chamada Pública nº 03/2020, Termo de Compromisso Nº 925297/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/04/2020, às 8 h, na E.E. VICENTE DEPAULA FRAGA localizada na Rua: MANOEL OLÍMPIO MAGALHÃES n°: 244, Bairro: VARGEM LINDA, Cidade: SÃO DOMINGOS DO PRATA - MG, CEP: 35.995.000 Telefone (031) 99595-1617, e-mail: escola.103993@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldagrificulturafamiliair.mg.gov.br/.

10 cm -06 1331875 - 1

SRE PARÁ DE MINAS – EDITAL DE LICITAÇÃO / EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Professor Wilson Lopes do Couto, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20/03/2020, às 18:00, Processo Licitatório nº 01/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital na sede da EE Professor Wilson Lopes do Couto, localizada à Av. Manoel da Costa Gontijo, 311, Nossa Senhora de Fátima – Bom Despacho - MG, CEP